

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 8/2023 - TP

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 1247/2023
Processo de Licitação: 1247/2023
Data do Processo: 01/06/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Referente a Contratação dos Serviços de ENGENHARIA para Execução da OBRA DE REFORMA da Estação de Rio Dourado situada na Rua Moisés Santos - Centro de Rio Dourado, 4º Distrito do Município de Casimiro de Abreu - RJ.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 11/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 28 de Junho de 2023, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 421/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1247/2023, Licitação nº 8/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023, às 09h30min, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 421/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para Contratação de empresa especializada para execução da OBRA DE REFORMA da Estação de Rio Dourado, situada na Rua Moisés Santos - Centro de Rio Dourado, 4º Distrito de Casimiro de Abreu - RJ. Estiveram presentes no certame as empresas IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA, MC RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMETOS LTDA ME, ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, RL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTAD EPP, LEÃO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA. Registra-se que a empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA se fez representar pelos envelopes. Dada a abertura da reunião, foram recebidos os envelopes referentes a Habilitação e Proposta de Preços. Registra-se que esteve presente o engenheiro civil, Vitor Gomes de Oliveira, matrícula 14.130 e o Assessor Técnico Rafael Miguel Araújo Messias, matrícula 14.196, da Secretaria Municipal de Obras para análise da documentação técnica e do atendimento às parcelas de maior relevância. Em seguida foi dado início a fase de Habilitação dos licitantes presentes. Após a verificação dos documentos de Habilitação constatou-se que a empresa IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA não apresentou o cadastro de fornecedor do Município de Abreu, onde comprova que atende todas as condições exigidas para o cadastramento, conforme item 8.1.2 do Edital, também não apresentou o original da Análise Econômico Financeira, para conferência e o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal - CEF, com a data de validade vencida. Na análise da documentação técnica, a empresa também não apresentou Atestado Técnico Operacional de acordo com a parcela de maior relevância do item concreto armado e não apresentou Atestado Técnico do Profissional de acordo com as parcelas de maior relevância do item de concreto armado, conforme descrito no Parecer Técnico em anexo. A empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA, não apresentou o original do Balanço (Livro) para conferência e apresentou o Balanço Patrimonial com a chancela da JUCERJA sem o Termo de Abertura e Encerramento, conforme exigido no item "C.1.a". Na análise da documentação técnica, a empresa não apresentou Atestado Técnico Operacional de acordo com a parcela de maior relevância do item revestimento de piso cerâmico em porcelanato técnico natural e assentes e também não apresentou Atestado Técnico Profissional de acordo com as parcelas de maior relevância do item de revestimento de piso cerâmico em porcelanato técnico natural e assentes, conforme descrito no Parecer Técnico em anexo. A empresa LEÃO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou os originais da CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Atestados e Acervos Técnico para conferência. Desta forma as empresas IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA e LEÃO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram consideradas inabilitadas. Ao final de toda a análise, foram consideradas habilitadas as empresas RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA, MC RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMETOS LTDA ME, ELLU J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e RL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTAD EPP. Registra-se que o representante da empresa IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e LEÃO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, se retiraram antes do término da fase de habilitação. Após a fase de habilitação dos licitantes, procedeu-se à abertura dos envelopes "B" relativo as Propostas de Preços, tendo verificado suas conformidades e divulgado os preços cotados. Tendo sido classificada a proposta da empresa MC RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMETOS LTDA ME. Após a devida análise dos preços, foi considerada vencedora a proposta da empresa MC RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMETOS LTDA ME, conforme Quadro Comparativo de Preço constante desta Ata. E tendo os licitantes presentes à reunião manifestando desinteresse pelo direito de interpor recursos posteriormente e nada mais havendo a registrar, determinou a Vice Presidente o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelos licitantes participantes e pela Comissão Permanente de Licitação.

Participante: 16721 - M C RODRIGUES SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação dos Serviços de ENGENHARIA para Execução da OBRA	Serv	1,00		0,0000	1.408.937,38	1.408.937,38

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 8/2023 - TP

CNPJ: 29.115.458/0001-78
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

Processo Administrativo: 1247/2023
Processo de Licitação: 1247/2023
Data do Processo: 01/06/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Casimiro de Abreu, 28 de Junho de 2023

COMISSÃO:

Débora da Silva Aguiar - - Presidente da Comissão de Licitação
Débora Heringer de Moura Pina - - Membro
Daniela Maia Pegado Freitas Guimaraes - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Welthon Santana de Faria - - Representante
Uedson Chumaquer - - Representante
Rai Valadão dos Santos Oliveira - - Representante
Juliene Conceição Santana Silva - - Representante



Processo Eletrônico nº 1247/2023

Casimiro de Abreu, 28 de Junho de 2023.

Ilustríssima Senhora Presidente da Comissão de Licitação,

Em resposta a vossa solicitação de análise quanto ao atendimento das empresas credenciadas quanto a Qualificação Técnica, descrita no item (B), da Tomada de preço nº 08/2023 cumpre-nos esclarecer o que segue:

B. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

B.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

(B.1.1) Prova de inscrição ou registro do licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que comprove atividade relacionada com o objeto e que habilite a empresa para obras e serviços de engenharia civil.

(B.1.2) Apresentar atestado que comprove que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços com características tecnológica e operacional equivalentes ao objeto licitado, cuja **parcela de maior relevância é:**

- Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço ca-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.
- Revestimento de piso cerâmico em porcelanato técnico natural, acabamento da borda retificado, para uso em áreas comerciais com acesso para rua, no formato (60x60)cm, conforme ABNT NBR 16928, assentes conforme item 13.330.0010.

(B.1.3) O Atestado acima deverá:

- Ser firmado por Representante Legal;

m

.

—

A

- Ter indicação da data de sua emissão;
- Mencionar o documento de Responsabilidade Técnica expedido em razão dos serviços executados (ART);
- Estar acompanhado da ART do Responsável Técnico, devidamente averbada pelo CREA, referente ao serviço constante no Atestado.

B.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

(B.2.1) Prova de inscrição ou registro do profissional, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU que comprove atividade relacionada com o objeto;

(B.2.2) Apresentar para cada parcela de serviços relevantes, atestado(s), devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) que o licitante tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os seguintes serviços, com características similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, cuja parcela de maior relevância Técnica é

- Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m³ de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60kg de aço ca-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas.
- Revestimento de piso cerâmico em porcelanato técnico natural, acabamento da borda retificado, para uso em áreas comerciais com acesso para rua, no formato (60x60)cm, conforme ABNT NBR 16928, assentes conforme item 13.330.0010.

(B.2.3) Para atendimento à qualificação técnico-profissional (subitem B.2.2), comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico ou de declaração assumindo o compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, ainda que terceirizado; desde que, acompanhada de declaração de anuência do profissional, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO e/ou ARQUITETO, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s).

(B.2.4) A comprovação de vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante, do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio, do contrato de trabalho ou,

ainda, somente a declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

(B.3) – Declaração explícita do responsável técnico autorizando sua inclusão na equipe técnica, de acordo com o modelo constante do Anexo XII, devidamente preenchido e assinado;

(B.3.1) A Declaração deverá conter o nome, CPF e número do registro no CREA e/ou CFT do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto;

(B.3.2) O nome do responsável técnico indicado deverá constar das certidões de acervos técnicos apresentados para qualificação técnica do licitante.

(B.4) - No caso da licitante vencedora apresentar o registro no CREA ou CAU de outro estado da Federação, será obrigatória a apresentação do visto no respectivo registro, pelo CREA-RJ ou CAU-RJ, no ato da assinatura do contrato.

(B.5) Declaração de que o Responsável da licitante visitou o local das obras, e tomou conhecimento das condições para execução do objeto desta licitação conforme (Anexo IX);

(B.5.a) Será facultada visita técnica. A visita deverá ser agendada através do telefone (22) 2778-2062, Ramal 28 ou na Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua Franklin José dos Santos, n.º 156 – Centro – Casimiro de Abreu-RJ, de segunda a sexta-feira das 8 às 16 horas, devendo a mesma ser agendada até o último dia útil anterior a data marcada para o recebimento dos envelopes;

(B.5.b) A visita será realizada através de um responsável devidamente identificado, munido de documento que o autorize a representar a empresa, sendo que não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;

(B.5.c) Os Documentos que trata o item anterior serão: documento de identificação com foto e procuração pública ou particular com firma reconhecida no caso de procurador - Caso a procuração seja por instrumento particular, deverá ser juntado o Contrato Social ou documento equivalente que comprove os poderes do outorgante; Requerimento de Empresário ou Contrato Social ou outro documento equivalente e documento de identidade com foto no caso de Sócio-gerente ou Empresário Individual;

(B.5.d) Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou deverão ser apresentados os originais para conferência conforme previsão constante neste edital;

(B.5.e) Caso a empresa opte por não realizar a visita, deverá apresentar declaração, no dia do certame dentro do envelope "A", informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto da licitação, assumindo total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros, que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração. A declaração deverá ser feita em papel timbrado da licitante;

(B.5.f) Não será permitida a reunião de vários licitantes numa mesma data e horário, para evitar o conhecimento prévio acerca do universo de licitantes;

(B.5.g) A licitante que deixar de apresentar o Atestado de Visita ou a Declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto da licitação será considerada inabilitada.

(B.6) Prova de possuir disponibilidade de Instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado à realização do objeto da licitação (**conforme Anexo VIII**);

As empresas descritas a seguir **atenderam** os requisitos:

- RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA
CNPJ: 10.981.211/0001-06

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico Operacional de acordo com as parcelas de maior relevâncias e acompanhado da ART ou CAT.

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico do Profissional de acordo com as parcelas de maior relevâncias, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

- ELLU J COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
CNPJ: 03.772.302/0001-76

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico Operacional de acordo com as parcelas de maior relevâncias e acompanhado da ART ou CAT.

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico do Profissional de acordo com as parcelas de maior relevâncias, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

- RL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 47.618.828/0001-71

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico Operacional de acordo com as parcelas de maior relevâncias e acompanhado da ART ou CAT.

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico do Profissional de acordo com as parcelas de maior relevâncias, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

- LEÃO FORTE SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 18.231.464/0001-85

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico Operacional de acordo com as parcelas de maior relevâncias e acompanhado da ART ou CAT.

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico do Profissional de acordo com as parcelas de maior relevâncias, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

- M C RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.600.227/0001-92

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico Operacional de acordo com as parcelas de maior relevâncias e acompanhado da ART ou CAT.

Apresentou o(s) Atestado(s) Técnico do Profissional de acordo com as parcelas de maior relevâncias, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

As empresas descritas a seguir **não atenderam** os requisitos:

- IRIRY CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM EIRELI
CNPJ: 04.310.482/0001-37

Não apresentou Atestado Técnico Operacional de acordo com a parcela de maior relevância do item Concreto armado, fck=25mpa ou superior, Conforme solicitado.

Não apresentou o(s) Atestado(s) Técnico do Profissional de acordo com as parcelas de maior relevâncias, do item de Concreto armado, fck=25mpa ou superior, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

- SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.157.408/0001-20

Não apresentou Atestado Técnico Operacional de acordo com a parcela de maior relevância do item Revestimento de piso cerâmico em **porcelanato** técnico natural, acabamento da borda retificado, para uso em áreas comerciais com acesso para rua e **assentes**, conforme solicitado.

Não apresentou o(s) Atestado(s) Técnico do Profissional de acordo com as parcelas de maior relevâncias, do item Revestimento de piso cerâmico em **porcelanato** técnico natural, acabamento da borda retificado, para uso em áreas comerciais com acesso para rua e **assentes**, conforme solicitado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT.

Sem mais para o momento,


MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
VITOR GOMES DE OLIVEIRA
ASSESSOR ESPECIAL
MAT. 14130 - PORT. 753/21


MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU-RJ
Rafael Miguel Araújo
Messias
Matrícula 14196





